

PORTARIA N.º 908/2022 - REITORIA/UNESPAR

Enquadramento decorrente da implantação da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022, para a servidora Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Art. 21 da Lei nº 21.118 de 30 de junho de 2022 que altera dispositivos da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando o protocolado nº 19.188.683-6 de 08/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar a servidora **Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva**, RG nº 6.105.986-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, lotado no *Campus* de Apucarana, da Classe 3O, Referência 5, para Classe 2O, Referência 1, **a partir de 01/07/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de julho de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício